



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20230027
PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2023-00024
PROCESSO ADM Nº 920230024

Aos **onze** dias do mês de Julho do ano de **dois mil e vinte e três**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**- Órgão Gerenciador, representada neste ato , representada neste ato pela Ordenadora de Despesas Sra. Graciely Moreira e Silva, casado, brasileira, portador do CPF nº 849.024.342-53 e RG Nº 5028009 PC/PA, residente e domiciliado neste município na Travessa Salvino Lopes, S/nº, Vila Brasil, Uruará/PA, resolve Registrar preço para futura e eventual aquisição de pneus, fitão e câmaras a serem utilizados na frota das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Uruará, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, em face da classificação das propostas apresentada pelas empresas, abaixo qualificadas, no **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 9.2023-00024**, conforme consta dos autos do Processo nº **920230024**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 3.931, de 19 de maio de 2001, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.078, de 11 de maio de 1990, Decreto nº 10.024/2019 e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 439/2011 e demais legislação correlata.

1 – DO OBJETO: Registro de Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas para atender a demanda das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Uruará, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos do Pregão ELETRÔNICO nº **9.2023-00024**, e proposta da licitante vencedora, todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem, conforme constam no Encarte, onde discrimina as empresas e os itens com as preços registrados, anexo a presente Ata de Registro de Preços.

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE URUARÁ-PA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA

3.1 A entrega dos produtos será de forma fracionada e deverá ocorrer em até 07 (sete) dias após solicitação, na sede da contratante, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias).

3.2 Deverão ser entregues livre de frete e descarga, na sede da prefeitura.

3.2 – A aquisição e entrega do Produto Registrado será autorizada pelo Município, por intermédio de documento denominado “Requisição de Compra”.

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Finanças para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

-
- a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
 - b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 5º do art. 23º, do Decreto 011/2018);
 - c) os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
 - d) em caso de autorização de “Adesão” o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1 - Caberá ao MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes.
- b) Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no termo de referencia;
- e) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do termo de referencia;
- g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

-
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
 - j) Comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;
 - k) Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no termo de referencia.

7 – ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA/ORGÃOS PARTICIPANTES

7.1 - Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Dpto de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos equipamentos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
- e) O Órgão participante do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

f) Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no termo de referencia, bem como efetuar os pagamento na forma e nos prazos estabelecidos.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

8.1 - Constituem obrigações das empresas:

- a) Dar cumprimento integral ao estabelecido no termo de referencia, Edital do Pregão eletrônico nº **9.2023-00024** e à sua proposta e nesta Ata;
- b) Cumprir as disposições constantes do termo de referencia, bem como os prazos e as condições da aquisição;
- c) Dar garantia para o item, conforme estabelecido no termo de referencia;
- d) Substituir o item que se encontra com vício, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, em perfeitas condições de funcionamento, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no termo de referencia;
- e) Responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- f) Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- g) Obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município.
- h) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade.
- i) Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
- j) Observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e Prova de Regularidade com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão conjunta de dívida relativo a tributos Federais e Dívida Ativa da União.

9.2 - Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 - O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

10.1.1- A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

10.1.2- Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
- f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

10.2 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11 – DA GARANTIA

11.1-A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

12 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

12.2 - A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

12.3 - Será impugnado pela Fiscalização os serviços que não satisfaçam às condições do presente termo de referencia.

12.4 - Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Recusando-se o adjudicatário a assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido em edital ou não comprovando as condições de habilitação, estará sujeito às seguintes sanções, assegurado o direito de ampla defesa:

- a) multa de 20 % (vinte por cento) do valor de sua proposição de preços; e
- b) impedimento em licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE URUARÁ - PA e o descredenciamento do seu Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 02 (dois) anos.

13.2 - Pelo inadimplemento total ou parcial da Ata, independentemente de rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério do MUNICÍPIO, às seguintes penalidades:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

-
- a) Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial da ata, incidindo sobre o valor do saldo do mesmo, na ocasião.
- b) Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total da ata, incidindo sobre o valor total do mesmo.
- c) Pelo não atendimento de qualquer ordem, dentro do prazo estabelecido, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total da fatura do mês de origem da irregularidade, a ser descontada no primeiro pagamento subsequente à infração.
- d) Pela inexecução total ou parcial do disposto nesta Ata e/ou seus anexos, ou por imperícia, poderá ser rescindida a contratação, ficando a CONTRATADA impedida de participar de licitações realizadas pelo MUNICÍPIO, pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo do disposto nos demais subitens deste item.
- e) As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas em conjunto com o disposto na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
- f) As multas previstas neste item, não terão caráter compensatório, mas meramente moratório e o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato vier a acarretar.

13.3 - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento do Município, para o exercício de 2023/2024 cujo programa de trabalho e elemento de Despesa específico constará da respectiva Nota de Empenho.

15– DO FORO

15.1 - É competente o Foro da Comarca de URUARÁ-PA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

15.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORGÃO GERENCIADOR

REIS MOTO PECAS LTDA
Empresa

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Uruará
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Registro de Preços Eletrônico - 9.2023-00024

REIS MOTO PECAS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 08.981.962/0001-80 - Endereço: R BERNARDO SAYAO, s/ n - CEP: 68140000 - UF: PA - Município: Uruará - Telefone: (93) 3532-1454

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AMORTECEDOR TRAS. BIZ 100/125	modelo do edital	cofap	18 UN	R\$ 155,00	2.790,00
0002	ARO RODA 1.40-14 TRAS. BIZ	modelo do edital	max	7 UN	R\$ 120,00	840,00
0003	BATERIA	modelo do edital	Heliar	57 UN	R\$ 122,00	6.954,00
0004	BENGALA BIZ 125	modelo do edital	FNA	10 UN	R\$ 86,00	860,00
0005	BIELA BIZ 100	modelo do edital	MHX	7 UN	R\$ 77,00	539,00
0006	BIELA BIZ 125	modelo do edital	METAL LEVE	6 UN	R\$ 80,00	480,00
0007	BRAÇO OSCILANTE BIZ 125	modelo do edital	DANIDREA	7 UN	R\$ 56,00	392,00
0008	CABO ACEL. BIZ 100	modelo do edital	TRILHA	7 UN	R\$ 11,00	77,00
0009	CABO ACEL. BIZ 125	modelo do edital	TRILHA	6 UN	R\$ 11,00	66,00
0010	CABO FREIO BIZ 100	modelo do edital	MAX	7 UN	R\$ 11,00	77,00
0011	CABO FREIO BIZ 125	modelo do edital	MAX	9 UN	R\$ 13,00	117,00
0012	CABO VELOC. BIZ 100	modelo do edital	MAX	10 UN	R\$ 13,00	130,00
0013	CAIXA DIREÇÃO BIZ 100 E 125	modelo do edital	DANIDREA	6 UN	R\$ 25,00	150,00
0014	CAPA BANCO BIZ 100	modelo do edital	ROSENDO	7 UN	R\$ 31,00	217,00
0015	CAPA BANCO BIZ 125	modelo do edital	CAPIXABA	6 UN	R\$ 32,00	192,00
0016	CARBURADOR BIZ 100	modelo do edital	SCT	7 UN	R\$ 133,00	931,00
0017	CARENAGEM FAROL BIZ 125	modelo do edital	PARAMOTOS	6 UN	R\$ 134,00	804,00
0018	CDI BIZ 100	modelo do edital	MAGNETRON	7 UN	R\$ 64,00	448,00
0019	COMANDO VALVULA BIZ 100	modelo do edital	AUTOTEC	7 UN	R\$ 130,00	910,00
0020	COMANDO VALVULA BIZ 125	modelo do edital	AUTOTEC	6 UN	R\$ 132,00	792,00
0021	EIXO CAMBIO BIZ 100	modelo do edital	WGK	7 UN	R\$ 68,00	476,00
0022	EIXO CAMBIO BIZ 125	modelo do edital	WGK	6 UN	R\$ 68,00	408,00
0023	EIXO PINHAO BIZ 100	modelo do edital	MGA	7 UN	R\$ 61,00	427,00
0024	EIXO PINHAO BIZ 125	modelo do edital	MGA	6 UN	R\$ 64,00	384,00
0025	EIXO RODA TRAS. BIZ	modelo do edital	TRILHA	10 UN	R\$ 24,00	240,00
0026	EMBREAGEM COMPLETA BIZ	modelo do edital	VINI OIL	7 JG	R\$ 151,00	1.057,00
0027	ENGRENAGEM VELOC. BIZ 100 E 125	modelo do edital	GEAR	13 UN	R\$ 11,00	143,00
0028	ESCAPAMENTO MOD. ORIG. BIZ	modelo do edital	PRO TORK	7 UN	R\$ 146,00	1.022,00
0029	ESCOVA MOTOR PARTIDA BIZ 100	modelo do edital	MAGNETRON	7 UN	R\$ 15,00	105,00
0030	ESCOVA MOTOR PARTIDA BIZ 125	modelo do edital	MAGNETRON	9 UN	R\$ 15,00	135,00
0031	ESPELHO FREIO TRAS. BIZ	modelo do edital	COBREQ	7 UN	R\$ 83,00	581,00
0032	ESTRIBO DIANT. BIZ 100	modelo do edital	MA	7 UN	R\$ 48,00	336,00
0033	ESTRIBO DIANT. BIZ 125	modelo do edital	MT	6 UN	R\$ 53,00	318,00
0034	FAROL BIZ 100	modelo do edital	RAINHA DA SETE	7 UN	R\$ 53,00	371,00
0035	FAROL BIZ 125	modelo do edital	MELC	6 UN	R\$ 53,00	318,00
0036	GUIDÃO BIZ 100	modelo do edital	MA	7 UN	R\$ 60,00	420,00
0037	GUIDÃO BIZ 125	modelo do edital	MA	7 UN	R\$ 62,00	434,00
0038	IGNIÇÃO BIZ 125	modelo do edital	SERVITEC	6 JG	R\$ 63,00	378,00
0039	INTERRUPTOR FREIO TRAS. BIZ	modelo do edital	MAGNETRON	9 UN	R\$ 13,00	117,00
0040	JOGO DE JUNTA BIZ	modelo do edital	VEDAMOTORS	6 UN	R\$ 18,00	108,00
0041	JOGO RAO TRAS. BIZ 125	modelo do edital	MAX	9 UN	R\$ 36,00	324,00
0042	KIT CILINDRO ANEIS PISTÃO BIZ 100	modelo do edital	KMP	6 JG	R\$ 210,00	1.260,00
0043	KIT CILINDRO ANEIS PISTÃO BIZ 125	modelo do edital	KMP	6 JG	R\$ 210,00	1.260,00
0044	KIT COROA PINHAO BIZ 100	modelo do edital	KMC	19 UN	R\$ 56,00	1.064,00
0045	LANTERNA FREIO BIZ 100	modelo do edital	TRILHA	6 UN	R\$ 69,00	414,00
0046	MANETE FREIO BIZ	modelo do edital	COMETA	6 UN	R\$ 13,00	78,00
0047	PARALAMA DIANT. BIZ 100	modelo do edital	MELC	6 UN	R\$ 69,00	414,00
0048	PEDAL CAMBIO BIZ 100	modelo do edital	SCT	6 UN	R\$ 26,00	156,00



0049	PEDAL CAMBIO BIZ 125	modelo do edital	SCT	6 UN	R\$ 28,00	168,00
0050	PEDAL FREIO BIZ 100	modelo do edital	POLIMET	9 UN	R\$ 34,00	306,00
0051	PEDAL FREIO BIZ 125	modelo do edital	POLIMET	9 UN	R\$ 34,00	306,00
0052	PEDAL PARTIDA BIZ 100 E 125	modelo do edital	SCT	6 UN	R\$ 26,00	156,00
0053	PISCA BIZ 100	modelo do edital	TRILHA	6 UN	R\$ 51,00	306,00
0054	SOQUETE FAROL BIZ 125	modelo do edital	SCT	22 UN	R\$ 10,00	220,00
0055	AMORTECEDOR NXR 125	modelo do edital	RHINO	41 UN	R\$ 375,00	15.375,00
0056	ANÉIS NXR BROS 125	modelo do edital	KMP	51 UN	R\$ 65,00	3.315,00
0057	ANÉIS NXR BROS 150	modelo do edital	KMP	47 UN	R\$ 66,00	3.102,00
0058	ARVORE DE COMANDO NXR BROS 125	modelo do edital	DANIDREA	34 UN	R\$ 90,00	3.060,00
0059	ARVORE DE COMANDO NXR BROS 150	modelo do edital	DANIDREA	36 UN	R\$ 93,00	3.348,00
0060	ARO RODA 1.85-19 DIANT. NXR 125/150	modelo do edital	MAX	64 UN	R\$ 124,00	7.936,00
0061	ARO RODA 2.15-17 TRAS. NXR 125	modelo do edital	TORK	64 UN	R\$ 125,00	8.000,00
0062	BALANCIN NXR 125 BROS	modelo do edital	WGK	30 UN	R\$ 67,00	2.010,00
0063	BALANCIN NXR 150 BROS	modelo do edital	6WGK	32 UN	R\$ 74,00	2.368,00
0064	BANCO NXR 125 BROS	modelo do edital	TRILHA	30 UN	R\$ 191,00	5.730,00
0065	BANCO NXR 150 BROS	modelo do edital	TRILHA	32 UN	R\$ 195,00	6.240,00
0066	BENGALA NXR 125/150	modelo do edital	FNA	38 UN	R\$ 128,00	4.864,00
0067	BIELA NXR 125	modelo do edital	AUDAX	31 UN	R\$ 83,00	2.573,00
0068	BRAÇO OSCILANTE NXR 125	modelo do edital	HONDA	30 UN	R\$ 60,00	1.800,00
0069	BUCHA INT. BALAN. NXR 125	modelo do edital	TRILHA	50 UN	R\$ 11,00	550,00
0070	CABO BATERIA NXR 150	modelo do edital	MAGNETRON	38 UN	R\$ 22,00	836,00
0071	CABO ACEL NXR 125	modelo do edital	MAX	43 UN	R\$ 18,00	774,00
0072	CABO EMBR. NXR 125	modelo do edital	MAX	43 UN	R\$ 18,00	774,00
0073	CABO EMBR. NXR 150	modelo do edital	TRILHA	38 UN	R\$ 17,00	646,00
0074	CABO FREIO NXR 125	modelo do edital	TRILHA	43 UN	R\$ 17,00	731,00
0075	CABO DE VELOCIMETRO NXR 125 BROS	modelo do edital	MAX	42 UN	R\$ 18,00	756,00
0076	CAIXA DIREÇÃO NXR 125/150	modelo do edital	WGK	51 UN	R\$ 45,00	2.295,00
0077	CAPA BANCO NXR 125	modelo do edital	ROSENDO	37 UN	R\$ 31,00	1.147,00
0078	CAPA BANCO NXR150	modelo do edital	CAPIXABA	33 UN	R\$ 32,00	1.056,00
0079	CAPA CORRENTE NXR 125/150	modelo do edital	STLUS	57 UN	R\$ 14,00	798,00
0080	CARBURADOR NXR 125	modelo do edital	SCT	33 UN	R\$ 144,00	4.752,00
0081	CARBURADOR NXR 150	modelo do edital	SCT6	29 UN	R\$ 145,00	4.205,00
0082	CARENAGEM FAROL NXR 150	modelo do edital	MELC	30 UN	R\$ 77,00	2.310,00
0083	CARENAGEM FAROL NXR 125	modelo do edital	PARAMOTOS	33 UN	R\$ 78,00	2.574,00
0084	CARENAGEM COMPLETA NXR 150 BROS	modelo do edital	PARAMOTOS	30 UN	R\$ 464,00	13.920,00
0085	CAVALETE LAT. NXR 125/150	modelo do edital	SCT	41 UN	R\$ 24,00	984,00
0086	CARÇA DO PAINEL INFERIOR NXR 125 BROS	modelo do edital	AUDAX	36 UN	R\$ 26,00	936,00
0087	CARÇA DO PAINEL SUPERIOR NXR 125 BROS	modelo do edital	STLUS	36 UN	R\$ 24,00	864,00
0088	CARÇA DO PAINEL INFERIOR NXR 150 BROS	modelo do edital	AUDAX	32 UN	R\$ 27,00	864,00
0089	CARÇA DO PAINEL SUPERIOR NXR 150 BROS	modelo do edital	AUDAX	32 UN	R\$ 26,00	832,00
0090	CAXIMBO DE VELA NXR 125/150	modelo do edital	MAGNETRON	47 UN	R\$ 10,00	470,00
0091	CDI NXR 125	modelo do edital	MAGNETRON	33 UN	R\$ 138,00	4.554,00
0092	CDI NXR 150	modelo do edital	MAGNETRON	29 UN	R\$ 151,00	4.379,00
0093	CHAVE DE LUZ NXR 125	modelo do edital	MAGNETRON	32 UN	R\$ 70,00	2.240,00
0094	CHAVE DE LUZ NXR 150	modelo do edital	MHX	29 UN	R\$ 71,00	2.059,00
0095	CHICOTE COMPLETO NXR 125	modelo do edital	MAGNETRON	37 UN	R\$ 161,00	5.957,00
0096	CHICOTE COMPLETO NXR 150	modelo do edital	MAGNETRON	34 UN	R\$ 163,00	5.542,00
0097	COLETOR ADMICÃO NXR 150	modelo do edital	DANNIX	34 UN	R\$ 30,00	1.020,00
0098	COPO DA BENGALA NXR 125/150	modelo do edital	RHINO	57 UN	R\$ 130,00	7.410,00
0099	CORRENTE COMANDO NXR 150	modelo do edital	DIDI	35 UN	R\$ 76,00	2.660,00
0100	CUBO RODA DIANT. NXR 125/150	modelo do edital	DIAFRA	40 UN	R\$ 140,00	5.600,00
0101	CUBO RODA TRAS. NXR 125	modelo do edital	COBREQ	34 UN	R\$ 181,00	6.154,00
0102	DISCO EMBREAGEM NXR 125/150	modelo do edital	VEDAMOTORS	55 UN	R\$ 33,00	1.815,00
0103	EIXO PINHÃO NXR 150	modelo do edital	MGA	28 UN	R\$ 73,00	2.044,00



0104	EIXO CAMBIO NXR 125	modelo do edital	MGA	33 UN	R\$ 62,00	2.046,00
0105	EIXO PINHAO NXR 125	modelo do edital	WGK	32 UN	R\$ 66,00	2.112,00
0106	EIXO RODA TRAS. NXR 125	modelo do edital	TRILHA	33 UN	R\$ 25,00	825,00
0107	EIXO RODA TRAS. NXR 150	modelo do edital	TRILHA	27 UN	R\$ 25,00	675,00
0108	ENGRENAGEM PRIMARIA 3 NXR 125	modelo do edital	MGA	30 UN	R\$ 73,00	2.190,00
0109	ENGRENAGEM PRIMARIA 3 NXR 150	modelo do edital	WGK	28 UN	R\$ 72,00	2.016,00
0110	ENGRENAGEM PRIMARIA 4 NXR 150	modelo do edital	AUDAX	28 UN	R\$ 79,00	2.212,00
0111	ENGRENAGEM SECUNDARIA 3 NXR 125	modelo do edital	AUDAX	31 UN	R\$ 75,00	2.325,00
0112	ENGRENAGEM SECUNDARIA 3 NXR 150	modelo do edital	AUDAX	28 UN	R\$ 73,00	2.044,00
0113	ENGRENAGEM SECUNDARIA 4 NXR 150	modelo do edital	MAX	28 UN	R\$ 74,00	2.072,00
0114	ENGRENAGEM VELOC. XLR NXR 125	modelo do edital	ALLEN	35 UN	R\$ 23,00	805,00
0115	ESCAPAMENTO MOD. ORIG. NXR 125	modelo do edital	PRO TORK	32 UN	R\$ 204,00	6.528,00
0116	ESCOVA MOTOR PART. NXR 125	modelo do edital	MAGNETRON	28 UN	R\$ 31,00	868,00
0117	ESCOVA MOTOR PARTIDA NXR 150	modelo do edital	MAGNETRON	28 UN	R\$ 31,00	868,00
0118	ESPELHO FREIO DIANT. NXR 125	modelo do edital	METALIC	31 UN	R\$ 89,00	2.759,00
0119	ESPELHO FREIO TRAS. NXR 125/150	modelo do edital	COBREQ	81 UN	R\$ 101,00	8.181,00
0120	ESTATOR NXR 125	modelo do edital	SCT	27 UN	R\$ 140,00	3.780,00
0121	ESTATOR NXR 150	modelo do edital	SCT	26 UN	R\$ 158,00	4.108,00
0122	ESTICADOR DE CORRENTE NXR 125	modelo do edital	ALLEN	43 UN	R\$ 20,00	860,00
0123	FAROL NXR 125	modelo do edital	STLUS	39 UN	R\$ 39,00	1.521,00
0124	FAROL NXR 150	modelo do edital	STLUS	37 UN	R\$ 62,00	2.294,00
0125	GARFO DIANT. DIR. COMPLETO NXR 125/150	modelo do edital	RHINO	40 UN	R\$ 318,00	12.720,00
0126	GARFO DIANT. ESQ. COMPLETO NXR 125/150	modelo do edital	RHINO	37 UN	R\$ 318,00	11.766,00
0127	GUIA CORRENTE TRANS. NXR 150	modelo do edital	MHX	36 UN	R\$ 24,00	864,00
0128	GUIDÃO NXR 125	modelo do edital	MA	39 UN	R\$ 60,00	2.340,00
0129	IGNIÇÃO NXR 125	modelo do edital	VEDAMOTORS	38 UN	R\$ 68,00	2.584,00
0130	IGNIÇÃO NXR 150	modelo do edital	SERVITEC	35 UN	R\$ 72,00	2.520,00
0131	INTERRUPTOR FREIO DIANT. NXR 125/150	modelo do edital	SCT	42 UN	R\$ 13,00	546,00
0132	INTERRUPTOR FREIO TRAS. NXR 125/150	modelo do edital	SCT	42 UN	R\$ 13,00	546,00
0133	JOGO DE JUNTA NXR 150	modelo do edital	VEDAMOTORS	48 UN	R\$ 28,00	1.344,00
0134	JOGO DE JUNTA NXR 125	modelo do edital	VEDAMOTORS	51 UN	R\$ 29,00	1.479,00
0135	JOGO RAO DIANT. NXR 125 /150	modelo do edital	MAX	36 UN	R\$ 52,00	1.872,00
0136	JOGO RAO TRAS. NXR 125/150	modelo do edital	MAX	43 UN	R\$ 53,00	2.279,00
0137	KIT CILINDRO ANEIS PISTÃO NXR 125	modelo do edital	KMP	35 JG	R\$ 270,00	9.450,00
0138	KIT CILINDRO ANEIS PISTÃO NXR 150	modelo do edital	KMP	28 JG	R\$ 300,00	8.400,00
0139	KIT COROA PINHAO NXR 125	modelo do edital	KMC	108 UN	R\$ 86,00	9.288,00
0140	KIT COROA PINHAO NXR 150	modelo do edital	KMC6	103 UN	R\$ 88,00	9.064,00
0141	KIT EMBREAGEM NXR 125	modelo do edital	COBREQ	30 UN	R\$ 123,00	3.690,00
0142	KIT EMBREAGEM NXR 150	modelo do edital	COBREQ	27 UN	R\$ 109,00	2.943,00
0143	LANTERNA FREIO NXR 125	modelo do edital	TRILHA	36 UN	R\$ 68,00	2.448,00
0144	LAMEIRA NXR 125/150	modelo do edital	AUDAX	36 UN	R\$ 16,00	576,00
0145	LAMPADA DO FAROL NXR 125/150	modelo do edital	PHILIPS	73 UN	R\$ 22,00	1.606,00
0146	MANETE EMBR. NXR 125/150	modelo do edital	COMETA	52 UN	R\$ 13,00	676,00
0147	MANETE FREIO NXR 125/150	modelo do edital	PROTEC	54 UN	R\$ 10,00	540,00
0148	MANICOTO EMBR. NXR 125	modelo do edital	PROTEC	41 UN	R\$ 16,00	656,00
0149	MANICOTO EMBR. NXR 150	modelo do edital	COMETA	36 UN	R\$ 16,00	576,00
0150	MANICOTO FREIO NXR 125	modelo do edital	COMETA	41 UN	R\$ 14,00	574,00
0151	MANICOTO FREIO NXR 150	modelo do edital	HAMP	36 UN	R\$ 14,00	504,00
0152	MOTOR PARTIDA NXR 125	modelo do edital	HAMP	28 UN	R\$ 172,00	4.816,00
0153	MOTOR PARTIDA NXR 150	modelo do edital	HONDA	28 UN	R\$ 205,00	5.740,00
0154	PAINEL NXR 125	modelo do edital	HONDA	32 UN	R\$ 161,00	5.152,00
0155	PAINEL NXR 150	modelo do edital	HONDA	28 UN	R\$ 169,00	4.732,00
0156	PARALAMA NXR 125	modelo do edital	MELC	70 UN	R\$ 72,00	5.040,00
0157	PARALAMA NXR 150	modelo do edital	PARAMOTOS	67 UN	R\$ 76,00	5.092,00
0158	PATIN FREIO DIANT. NXR 125/150	modelo do edital	DIAFRAG	49 UN	R\$ 27,00	1.323,00
0159	PATIN FREIO TRAS. NXR 125/150	modelo do edital	DIAFRAG	51 UN	R\$ 27,00	1.377,00
0160	PEDAL CAMBIO NXR 125	modelo do edital	GEAR	37 UN	R\$ 31,00	1.147,00



0161	PEDAL FREIO NXR 125	modelo do edital	TRILHA	37 UN	R\$ 49,00	1.813,00
0162	PEDAL PARTIDA NXR 150	modelo do edital	DANIX	33 UN	R\$ 42,00	1.386,00
0163	PEDAL PARTIDA NXR 125	modelo do edital	SCT	37 UN	R\$ 42,00	1.554,00
0164	PEDALEIRA DIANT. NXR	modelo do edital	GEAR	36 UN	R\$ 32,00	1.152,00
0165	PISCA COMPLETO NXR 150	modelo do edital	TRILHA	31 UN	R\$ 29,00	899,00
0166	PISTÃO NXR 125	modelo do edital	KMP	37 UN	R\$ 66,00	2.442,00
0167	PISTÃO NXR 150	modelo do edital	METAL LEVE	26 UN	R\$ 64,00	1.664,00
0168	RELE PARTIDA NXR 125	modelo do edital	MAGNETRON	104 UN	R\$ 50,00	5.200,00
0169	RELE PISCA NXR 150	modelo do edital	SCT	51 UN	R\$ 24,00	1.224,00
0170	REPARO DO CARBURADOR NXR 125	modelo do edital	CASTELLI	69 UN	R\$ 23,00	1.587,00
0171	REPARO DO CARBURADOR NXR 150	modelo do edital	TOP MOTO PECAS	64 UN	R\$ 22,00	1.408,00
0172	RETENTOR BENG. XLR NXR 125	modelo do edital	TRILHA	76 UN	R\$ 13,00	988,00
0173	RETENTOR BENG. XLR NXR 150	modelo do edital	TRILHA	69 UN	R\$ 13,00	897,00
0174	RETENTOR VALVULA NXR 125	modelo do edital	HONDA	37 UN	R\$ 11,00	407,00
0175	RETIFICADOR BATERIA NXR 125	modelo do edital	MAGNETRON	43 UN	R\$ 66,00	2.838,00
0176	RETIFICADOR BATERIA NXR 150	modelo do edital	GEA	39 UN	R\$ 62,00	2.418,00
0177	RETROVISOR NXR 125/150	modelo do edital	GVS	60 UN	R\$ 25,00	1.500,00
0178	ROLAMENTO AMORTECEDOR NXR 125/150	modelo do edital	RCC	53 UN	R\$ 23,00	1.219,00
0179	SANFONA BENGALA NXR	modelo do edital	CIRCUIT	68 UN	R\$ 52,00	3.536,00
0180	SOQUETE FAROL NXR 125/150	modelo do edital	TRILHA	44 UN	R\$ 15,00	660,00
0181	SUPORTE PLACA NXR	modelo do edital	PARAMOTO	35 UN	R\$ 43,00	1.505,00
0182	TORNEIRA DE GASOLINA NXR 125	modelo do edital	TRILHA	35 UN	R\$ 36,00	1.260,00
0183	TORNEIRA DE GASOLINA NXR 150	modelo do edital	SCT	31 UN	R\$ 36,00	1.116,00
0184	VALVULA ADMICÇÃO NXR 125	modelo do edital	VEDAMOTORES	35 UN	R\$ 37,00	1.295,00
0185	VALVULA ADMICÇÃO NXR 150	modelo do edital	TRILHA	31 UN	R\$ 37,00	1.147,00
0186	VALVULA ESCAPE NXR 125	modelo do edital	GEA	32 UN	R\$ 34,00	1.088,00
0187	VALVULA ESCAPE NXR 150	modelo do edital	TRILHA	29 UN	R\$ 34,00	986,00
0188	VARETA VALVULA NXR 125	modelo do edital	WGK	32 UN	R\$ 21,00	672,00
0189	VARETA DE FREIO NXR 125	modelo do edital	TRILHA	34 UN	R\$ 22,00	748,00
0190	VELA DE IGNIÇÃO NXR 125	modelo do edital	NGK	42 UN	R\$ 66,00	2.772,00
0191	VELA DE IGNIÇÃO NXR 150	modelo do edital	MHX	31 UN	R\$ 68,00	2.108,00
0192	FILTRO DE AR NXR 125/150	modelo do edital	FILTRAN	36 UN	R\$ 14,00	504,00
0193	AMORTECEDOR TRAS.TITAN E FAN	modelo do edital	COFAP	10 UN	R\$ 140,00	1.400,00
0194	ARO RODA 1.85 TRAS. TITAN E FAN 125	modelo do edital	MAX	13 UN	R\$ 114,00	1.482,00
0195	BIELA TITAN E FAN	modelo do edital	MHX	8 UN	R\$ 81,00	648,00
0196	CABO ACEL. TITAN E FAN 125	modelo do edital	TRILHA	8 UN	R\$ 12,00	96,00
0197	CABO EMBR. TITAN E FAN 125	modelo do edital	TRILHA	8 UN	R\$ 12,00	96,00
0198	CABO FREIO TITAN E FAN 125	modelo do edital	MAX	8 UN	R\$ 12,00	96,00
0199	CABO VELOC. TITAN FAN NXR	modelo do edital	MAX	10 UN	R\$ 12,00	120,00
0200	CAIXA DIREÇÃO TITAN E FAN	modelo do edital	DANIDREA	9 UN	R\$ 43,00	387,00
0201	CAPA BANCO TITAN FAN	modelo do edital	ROTAN	9 UN	R\$ 32,00	288,00
0202	COMANDO VALVULA TITAN E FAN 125	modelo do edital	MHX	8 UN	R\$ 64,00	512,00
0203	CUBO RODA TRAS. TITAN E FAN	modelo do edital	METALIC	8 UN	R\$ 163,00	1.304,00
0204	ESCAPAMENTO MOD. ORIG. TITAN E FAN	modelo do edital	TORK	9 UN	R\$ 191,00	1.719,00
0205	JOGO RAO TRAS. TITAN E FAN 125	modelo do edital	DDL	9 UN	R\$ 49,00	441,00
0206	KIT CILINDRO ANEIS PISTÃO TITAN E FAN 125	modelo do edital	HAMP	16 JG	R\$ 238,00	3.808,00
0207	KIT COROA PINHAO TITAN E FAN 125	modelo do edital	SCT	9 UN	R\$ 70,00	630,00
0208	KIT EMBREAGEM TITAN FAN 125	modelo do edital	GEAR	14 UN	R\$ 100,00	1.400,00
0209	MANICOTO EMBR. TITAN FAN	modelo do edital	COMETA	10 UN	R\$ 15,00	150,00
0210	MANICOTO FREIO TITAN E FAN	modelo do edital	PROTEC	10 UN	R\$ 15,00	150,00
0211	PARALAMA DIANT. TITAN E FAN	modelo do edital	MELC	9 UN	R\$ 36,00	324,00
0212	PATIN FREIO TRAS. TITAN	modelo do edital	ALLEN	8 UN	R\$ 29,00	232,00
0213	PEDAL CAMBIO TITAN E FAN 125	modelo do edital	SCT	7 UN	R\$ 24,00	168,00
0214	PEDAL PARTIDA TITAN , FAN 125	modelo do edital	SMART FOX	8 UN	R\$ 48,00	384,00
0215	PISCA TITAN E FAN	modelo do edital	ORIGINAL	12 UN	R\$ 32,00	384,00
0216	CAMARA DE AR DIANT. BIZ	modelo do edital	MXX	15 UN	R\$ 28,00	420,00
0217	CAMARA DE AR DIANT. NXR 125	modelo do edital	KENDA	130 UN	R\$ 32,00	4.160,00



0218	CAMARA DE AR DIANT. TITAN	modelo do edital	LEVORIN	28 UN	R\$ 28,00	784,00
0219	CAMARA DE AR TRAS. NXR 125/150	modelo do edital	RINALDI	132 UN	R\$ 35,00	4.620,00
0220	CAMARA DE AR TRAS. TITAN	modelo do edital	KENDA	30 UN	R\$ 29,00	870,00
0221	PNEU 460-17 TRAS. NXR 125/150	modelo do edital	PIRELLI	112 UN	R\$ 328,00	36.736,00
0222	PNEU 60-100-17 DIANT. BIZ E 125	modelo do edital	RINALDI	49 UN	R\$ 185,00	9.065,00
0223	PNEU 80-100-14 TRAS. BIZ	modelo do edital	RINALDI	20 UN	R\$ 175,00	3.500,00
0224	PNEU 90-90-18 TRAS. TITAN E FAN	modelo do edital	KENDA	15 UN	R\$ 222,00	3.330,00
0225	PNEU 90-90-19 DIANT. NXR 125/150	modelo do edital	RINALDI	148 UN	R\$ 239,00	35.372,00
0226	CACHIMBO VELA	modelo do edital	MAGNETRON	67 UN	R\$ 15,00	1.005,00
0227	CORRENTE 428UO 132 COM RETENTOR	modelo do edital	KMC	97 UN	R\$ 154,00	14.938,00
0228	LAMPADA FREIO	modelo do edital	MHX	57 UN	R\$ 7,00	399,00
0229	LAMPADA PAINEL	modelo do edital	MHX	57 UN	R\$ 3,00	171,00
0230	LAMPADA PISCA	modelo do edital	MHX	73 UN	R\$ 3,00	219,00
0231	MANOPLA DO GUIDAO	modelo do edital	WESTER	77 UN	R\$ 12,00	924,00
0232	PARAFUSO CAVALETE LAT.	modelo do edital	DANIDREA	136 UN	R\$ 5,00	680,00
0233	PINHAO 17D	modelo do edital	RIFFEL	49 UN	R\$ 21,00	1.029,00
0234	REGULADOR DE CABO	modelo do edital	DANIDREA	53 UN	R\$ 4,00	212,00
0235	ROLAMENTO 28BSC	modelo do edital	NACHI	55 UN	R\$ 64,00	3.520,00
0236	ROLAMENTO 35BC07S56	modelo do edital	NTN	59 UN	R\$ 66,00	3.894,00
0237	ROLAMENTO 6203	modelo do edital	FAG	99 UN	R\$ 19,00	1.881,00
0238	ROLAMENTO 63/28	modelo do edital	FAG	90 UN	R\$ 27,00	2.430,00
0239	ROLAMENTO 6301	modelo do edital	NTN	99 UN	R\$ 19,00	1.881,00
0240	ROLAMENTO 6302	modelo do edital	NTN	95 UN	R\$ 21,00	1.995,00
0241	ROLAMENTO 6303	modelo do edital	NTN	96 UN	R\$ 21,00	2.016,00
0242	ROLAMENTO BALANÇA	modelo do edital	RCC	97 UN	R\$ 20,00	1.940,00
0243	ROLAMENTO F11334207	modelo do edital	NACHI	87 UN	R\$ 35,00	3.045,00
0244	VARETA FREIO	modelo do edital	MAX	154 UN	R\$ 21,00	3.234,00
0245	CAPACETE	modelo do edital	SAN MARINO	55 UN	R\$ 92,00	5.060,00
0246	TROCA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR	modelo do edital	Serviço	216 UN	R\$ 18,00	3.888,00
0247	SERVIÇOS ELETRICOS	serviço	Serviços proprios	255 UN	R\$ 36,00	9.180,00
0248	SERVIÇOS DE MOTOR DE PARTIDA	serviço	Serviços proprios	126 UN	R\$ 24,00	3.024,00
0249	SERVIÇOS DE SUSPENSÃO TRASEIRA	serviço	Serviços proprios	175 UN	R\$ 29,00	5.075,00
0250	SERVIÇO DE TROCA DE ROLAMENTO	serviço	Serviços proprios	428 UN	R\$ 26,00	11.128,00
0251	SERVIÇO DE TROCA DE RETENTOR	serviço	Serviços proprios	437 UN	R\$ 41,00	17.917,00
0252	SERVIÇOS DE TROCA DE JOGO DE RAIOS	serviço	Serviços proprios	143 UN	R\$ 44,00	6.292,00
0253	SERVIÇO DE MOTOR	serviço	Serviços proprios	102 UN	R\$ 116,00	11.832,00
0254	SERVIÇO DE BIELA	serviço	Serviços proprios	103 UN	R\$ 56,00	5.768,00
0255	SERVIÇO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	serviço	Serviços proprios	151 UN	R\$ 36,00	5.436,00
0256	SERVIÇO DE TROCA DE DISCO DE EMBREAGEM	serviço	Serviços proprios	129 UN	R\$ 38,00	4.902,00
0257	SERVIÇO DE REGULAGEM DE VALVULA	serviço	Serviços proprios	103 UN	R\$ 25,00	2.575,00
0258	SERVIÇO DE REVISÃO GERAL	serviço	Serviços proprios	407 UN	R\$ 103,00	41.921,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 718.044,00	

Valor Total: R\$ 718.044,00

